



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quarta-feira, 25 de agosto de 2021.

Ano XXII, Edição 5170 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

### LEI Nº 2.779, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

**REVOGA** a Lei n. 2.767, de 23 de julho de 2021.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1.º Fica revogada a Lei n. 2.767, de 23 de julho de 2021.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de agosto de 2021.

**DAVID ANTÔNIO ABISABE PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

### DECRETO Nº 5.127, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

**ALTERA** o Decreto nº 5.006, de 12 de janeiro de 2021, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a necessidade da programação de política efetiva de controle e gestão dos gastos públicos, por cada órgão, entidade e fundo, para melhor atender as medidas emergenciais relacionadas à COVID-19, de modo a resguardar as finanças do município;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1560/2021 – GS/SEMEF, e o que consta nos autos do Processo nº 2021.18911.18923.0.012184 (Sigid) (Volume 1),

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 5.006, de 12 de janeiro de 2021, passa a vigor acrescido do §9º, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 9º Excetuam-se da regra do *caput* deste artigo a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em função da garantia de aplicação mínima legal e constitucional, mediante estabelecimento de limite de gastos com as despesas de custeio, ao valor original de cada contrato, sendo vedados, até 31-12-2021, os reajustes e revisões contratuais, exceto as repactuações decorrentes de acordos ou convenções coletivas de trabalho.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de agosto de 2021.

**DAVID ANTÔNIO ABISABE PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

### DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da sua competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o Decreto datado publicado na Edição nº 4.346 do Diário Oficial do Município de 18-04-2018 e republicado na Edição nº 4.349 do Diário Oficial do Município de 23-04-2018, que homologou o Resultado Final do Concurso Público – Edital nº 001/2017 – Prefeitura de Manaus, de 21 de novembro de 2017, para provimento de vagas e Formação de Cadastro Reserva para os Profissionais do Magistério, cargos de Nível Superior, estabelecido na Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** os termos do memorando nº 185/2021, da Gerência de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita a nomeação de 47 (quarenta e sete) candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Professor Nível Superior, nas especialidades de 1º ao 5º ano, Educação Infantil, Educação Física, Ensino Religioso, Artes, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua Inglesa;

**CONSIDERANDO** a vacância de 47 (quarenta e sete) cargos efetivos de Professor de Nível Superior;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 098.07.2021 – ASSJUR/SEMED que opina de forma favorável à solicitação de nomeação de servidores;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.320/2021 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19116.0.009455 (Sigid) (Volume 1), resolve

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos abaixo identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2017 – Prefeitura de Manaus, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos especificados pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, objeto da Lei nº 1.126, de 05 de julho de 2007, combinada com a Lei nº 2.430, de 07-05-2019.

Manaus, 25 de agosto de 2021.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**ANEXO ÚNICO**

CARGO: P02 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
DDZ LESTE I		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
196º	VANDERLUCE FOGASSA	767.829-0
DDZ LESTE II		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
288º	ANDREIA DA SILVA REIS	776.855-9
289º	GECILENE DE OLIVEIRA AGUIAR	703.629-9
DDZ NORTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
392º	ELIZANDRA MACHADO DUTRA	752.244-4
393º	FLAVIANA GARCIA DE SOUZA	771.760-1
394º	MARIA LINDALVA REBOUCAS DE SOUZA	751.867-6
395º	ANA KAROLINE GAIA DE SOUZA	758.418-0
396º	SUELI GOMES DE SOUZA	769.072-0
397º	MARIA CELIA ARAUJO COSTA	768.221-2
398º	MARIOMAR FERNANDES RODRIGUES	769.399-0
399º	MARCIA LOPES DOS SANTOS	703.484-9
400º	RITA NILDA MATOS DOS SANTOS	771.747-4
401º	SELMA SOUZA OLIVEIRA ALVES	751.426-3
402º	ROCICLEIDE CHAVES PESQUEIRA BAIMA	761.867-0
403º	HANNA DERBER CARLOTTO CAMPOS	701.094-0
404º	GERLANI CRUZ DE SOUZA	762.170-1
DDZ OESTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
191º	SILVANA EVANGELISTA HONORATO	756.244-6
192º	THAISA MARQUES DE ALMEIDA	771.602-8
193º	KELLY MENDES DA SILVA	769.718-0
194º	VIVIANE DUTRA DE SOUZA	759.245-0
195º	JÉSSICA DA COSTA SOUZA	768.162-3
196º	EDITH RAINERIA DOS SANTOS CHAGAS	757.626-9
197º	ALICE ALVES SOARES	765.251-8
198º	JUFANIA DA SILVA BATISTA	771.124-7
199º	LUCIANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	760.075-5
200º	VIVIANE NASCIMENTO ANDRADE	700.145-2
201º	ARGENTINA DE CARVALHO	756.866-5
202º	SARA DE FREITAS FACCI	755.567-9
CARGO: P05 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)		
DDZ LESTE II		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
108º	LIVIANE MAGALHAES BRAGA	762.588-0
109º	DANIEL LUCAS ROCHA DA SILVA ALENCAR	760.353-3
DDZ NORTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
130º	WALTER NASCIMENTO DE LIMA	756.969-6
DDZ OESTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
46º	VANESSA RAFAEL OLIVEIRA	774.459-5
DDZ RURAL (RIBEIRINHA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
39º	PAULO JOSÉ MERGULHAO DE OLIVEIRA	769.333-8
CARGO: P07 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (GEOGRAFIA)		
DDZ RURAL (RIBEIRINHA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
56º	JACOB DA COSTA CALHEIROS ONETY	756.520-8
CARGO: P08 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (HISTÓRIA)		
DDZ RURAL (RIBEIRINHA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
53º	ROBERVAL NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	754.047-7
54º	TANIA MARIA DE JESUS GIBSON	771.996-5
55º	TIAGO RODRIGUES NETO	763.871-0
CARGO: P09 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (LÍNGUA INGLESA)		
DDZ RURAL (RIBEIRINHA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
73º	VALESKA MORAES CERDEIRA	762.571-5
74º	KEILA REJANE DE OLIVEIRA SENA CARNEIRO	755.389-7

CARGO: P10 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (LÍNGUA PORTUGUESA)		
DDZ RURAL (RIBEIRINHA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
89º	KAREN CRISTINA FERNANDES FIGUEIRA CHAGAS	775.517-1
90º	ROSSEMBERG DA SILVA FREITAS	769.927-1
91º	RAYZA SANTOS DO NASCIMENTO	762.941-9
92º	MARIA LUCINETE BRITO DE ASSUNCAO	768.146-1
93º	REGIANE SILVA CORDOVI	763.656-3
94º	MARCELO DE SOUZA MACIEL	770.355-4
95º	FLAVIANNE DOS SANTOS VIEIRA	758.844-5
96º	ROSANGELA BARBOSA CASTRO	702.258-1

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 23.392/2021**

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 35 a 37 Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Área Administrativa da Educação Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 029/2014 – P. Pessoal/PGM, utilizado como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos servidores da Área Administrativa, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0993/2021 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos da SEMED, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

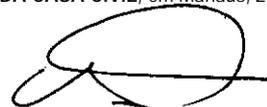
CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3031/2021 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19969.0.012233, resolve

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 20-01-2014, o servidor RAUL BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 118.871-2 A, nomeado para provimento do cargo de Técnico Municipal / Assistente em Administração, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de agosto de 2021.



**RAFAEL LINS BERTAZZO**  
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil